

**Nota de Empenho Nº 3997**

Data: 04/05/2020

Anexo: 0

Valor:

2.471,00

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO
Unid.Orç. 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 301 0207 ASSISTENCIA A SAUDE
Nº da Ficha: 232 Modalidade: 0-Ordinário
Proj/Ativ/Op.Esp: 2023 DEMAIS AÇÕES PARA ATENÇÃO BÁSICA
Elem. Despesa 3390.32 Material de Distribuição Gratuita
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder
SubElem. Emp.: 099 SEM APLICAÇÃO

Fonte de Recurso (TCE) 51-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 9113 BIOMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR-ME

CPF/CNPJ: 32.695.863/0001-17

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: RUA DEPUTADO BARRETO SOBRINHO, 075

Bairro: CENTRO

Cidade: JOÃO PESSOA

CEP: 58.000-000

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A COMPRA DE MATERIAIS PARA COMBATER A PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.				

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

Conta Bancária:

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Nº Cheq.: Data: ____/____/____

Pessoa Atesto Liquidação:

Saldo Ant. Orç.

Valor

Saldo Atual

Líquido

6.217,84

2.471,00

3.746,84

2.471,00

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento

Ordenador da Despesa - Prefeito

Secretário Titular da Dotação

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

AMANDA MOREIRA DE SOUZA

RAMON DE ANDRADE PARENTE



SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício N° 98

Cruz do Espírito Santo, 15 de Maio de 2020.

Da: SMS Amanda Moreira S. Lins

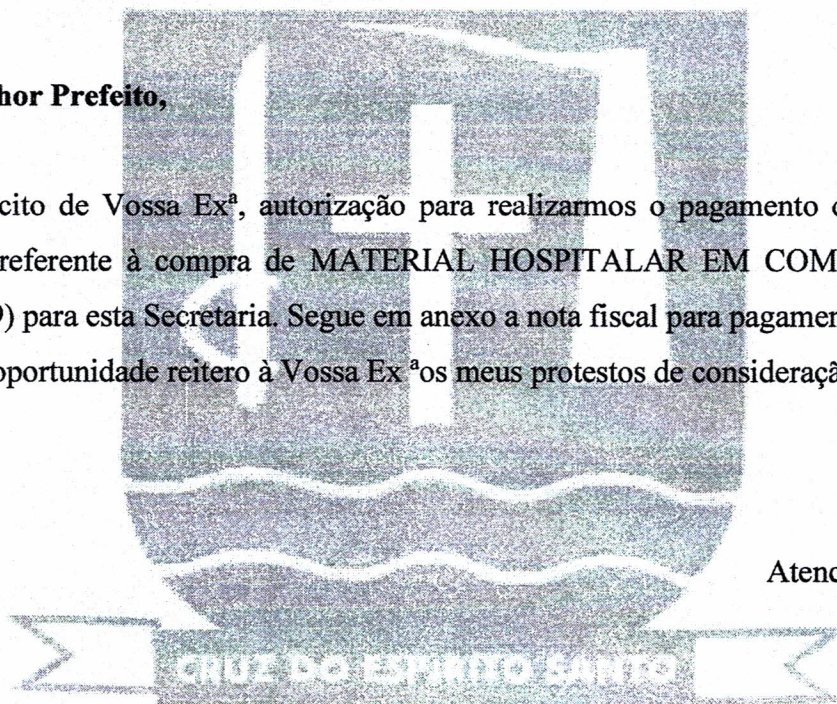
Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Ex^a, autorização para realizarmos o pagamento da empresa BIOMED, referente à compra de MATERIAL HOSPITALAR EM COMBATE AO (COVID-19) para esta Secretaria. Segue em anexo a nota fiscal para pagamento.

Na oportunidade reitero à Vossa Ex^a os meus protestos de consideração.

Atenciosamente,



Amanda M. S. Lins
Amanda Moreira S. Lins
Secretária de Saúde

Ao: Exmo. Senhor

M.D. Dr. Pedro Gomes Pereira

Secretaria Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo
Rua Eptácio Pessoa, n° 09 Centro – 58.337-000 - Cruz do Espírito Santo – PB

RECEBEREMOS DE BIOMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - RUA EPITACIO PESSOA 09 CENTRO CRUZ DO ESPIRITO SANTO-PB		NF-e Nº 160 EMISSÃO: 14/05/2020 SÉRIE: 1 VALOR TOTAL: 2.471,00	
DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____			

 BIOMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - ME RUA DEPUTADO BARRETO SOBRINHO, 075 - TAMBIA - JOAO PESSOA - PB - CEP: 58020680 FONE/FAX: 8335762640 EMAIL: BIOMED.JP@OUTLOOK.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.160 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2520 0532 6958 6300 0117 5500 1000 0001 6011 0615 8336 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325200010344814 - 14/05/2020 09:01:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163383685	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. _____	CNPJ 32.695.863/0001-17

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO		CNPJ/CPF 23.014.200/0001-07	DATA EMISSÃO 14/05/2020
ENDEREÇO RUA EPITACIO PESSOA 09	BAIRRO CENTRO	CEP 58337000	DATA ENTRADA/SAÍDA 14/05/2020
MUNICÍPIO CRUZ DO ESPIRITO SANTO	FONE/FAX 8332541543	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL _____
		HORA ENTRADA/SAÍDA 08:59	

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST 0,00	VALOR DOS PRODUTOS 2.471,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.471,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL _____	FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT _____	PLACA DO VEÍCULO _____	UF _____	CNPJ/CPF _____
ENDEREÇO _____	MUNICÍPIO _____		UF _____	INSCRIÇÃO ESTADUAL _____	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA _____	NUMERAÇÃO _____	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	LOTE / VALIDADE	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
371	TOUCA DESC.C/ELAST.BCA C/100 (..) LOTE: MEDIX20190 / VAL: 30/07/2024		65069900	0102	5102	PC	2	27,75	55,50			
384	VL.APROX. TRIB. FEDERAL: 19.19 N LT. MEDIX2019007 DATA FAB.: 01/08/2019 DATA VAL.: 30/07/2024		63079010	0102	5102	PC	2	27,75	55,50			
435	TOUCA DESC BRANCA C/ELAS SANF EMBRAST PC C 100 L: ETTW038-JUN/20 / VAL: 30/06/2024		40151900	0102	5102	CX	18	48,00	864,00			
447	Lista (n) LUVA LATEX PROCEDIMENTO P 0 NUGARD	3469320	40151900	0102	5102	CX	2	48,00	96,00			
502	Lista (n) LUVA LATEX PROCEDIMENTO M C/1 00 SUPERMAX	31/03/2024	40151900	0102	5102	CX	2	48,00	96,00			
	Lista (n) AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA GRANDE GRAM/ 20G SKY Serial: LT.19-80654,VL.31/08/22,LT.19-80663,VL.29/10/22	008578	63079010	0102	5102	UND	100	14,00	1.400,00			
 ATESTO OS SERVIÇOS E/OL FORNECIMENTO QUE FORÃO EXECUTADOS E/OL FORNECIDOS A ESTA MUNICIPALIDADE												

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. R\$144,24(5,84) Federal, R\$444,78(18,00) Estadual Fonte: IBPT DADOS BANCARIO: BANCO ITAU AGENCIA: 0372 CONTA: 39400-7	RESERVADO AO FISCO



SECRETARIA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE GASTOS

Nº DE OFÍCIO: 098

VALOR DA NOTA: R\$ 2.471,00

PRODUTO: TOUCA DESCARTÁVEL C/100

QUANTIDADE: 04 PACOTES

ESTABELECIMENTO: BIOMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 32.695.863/0001-17

DATA: 14/05/2020

VALOR: 111,00

Equipamento de proteção individual para serem utilizadas pelos profissionais de saúde como medidas de prevenção e controle da disseminação do Coronavírus.

Referência: NOTA TÉCNICA 004/2020 – ANVISA

PRODUTO: LUVA P E LUVA M

QUANTIDADE: 20 CAIXAS

ESTABELECIMENTO: BIOMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 32.695.863/0001-17

DATA: 14/05/2020

VALOR: 960,00

Equipamento de proteção individual para serem utilizadas pelos profissionais de saúde como medidas de prevenção e controle da disseminação do Coronavírus.

Referência: NOTA TÉCNICA 004/2020 – ANVISA

Equipamento utilizado para realizar procedimentos para segurança e proteção das mãos.

PRODUTO: AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA GRANDE

QUANTIDADE: 100 PACOTES

ESTABELECIMENTO: BIOMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 32.695.863/0001-17

DATA: 14/05/2020

VALOR: 1.400,00

Equipamento de proteção individual para serem utilizadas pelos profissionais de saúde como medidas de prevenção e controle da disseminação do Coronavírus.

Referência: NOTA TÉCNICA 004/2020 – ANVISA

Amanda Moreira S. Lins
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUN. DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PR


Amanda Moreira de Sousa Lins
Secretária de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo
Rua Eptácio Pessoa, nº 09 Centro – 58.337-000 - Cruz do Espírito Santo – PB



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA**

**DESPACHO DA CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER JURIDICO**

Da: Assessoria Jurídica do Município de Cruz do Espírito Santo - PB

Ao: Setor Administrativo da Saúde

Assunto: Parecer sobre despesas do **COVID 19**

Após análise das despesas a serem realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo, inerente ao Credor: **BIOMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR-ME, CNPJ: 32.695.863/0001-17, OBJETO: Aquisições de material médico destinado ao enfrentamento do COVID - 19, com o valor total de R\$ 2.471,00 (Dois mil, quatrocentos e setenta e um reais)**, é importante frisar que tais despesas se encontram amparadas no que dispõe o **Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, “in verbis”**

“ Art. 24. É dispensável a Licitação:

IV – “ nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; .

Consubstanciado com o que determina a **Lei Federal nº 13.979/2020**, dentro dos preceitos da Lei de Licitações, é importante fazer menção aos dispositivos legais constantes no **art.26**, pois as reais justificativas fortalecem a necessidades do pronto atendimento das aspirações administrativas, uma vez que o nosso município encontra-se no enfrentamento da **PANDEMIA DO COVID 19**.

É notório que a Pandemia supracitada afeta não só o nosso município, mais sim o mundo, e está em jogo não só a necessidade de comprar, mas a de se ter um resultado no enfrentamento a respectiva Pandemia, onde a **SUPREMACIA DO INTERESSE PUBLICO**, é majestoso neste momento.

Sendo assim, dentro dos ditames da Lei de Licitações, com atendimento aos princípios norteadores da Carta Magna, esta Assessoria Jurídica, opina para a



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA

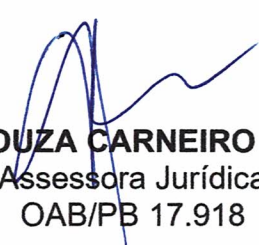
legalidade desta despesas, bem como no caso em tela, o instrumento contratual pode ser substituído pela **NOTA DE EMPENHO**, como determina o **art. 62 § da Lei de Licitações**, em face da necessidade de urgência e do pronto atendimento, pois a cada dia que se passa mais casos aparecem em nosso município.

Sobre a matéria em análise, adotem as medidas cabíveis, com vistas a realização da aquisição e/ou serviços, com observância aos princípios constitucionais da isonomia e a selecionar a **proposta realmente vantajosa para a Administração** devendo ser analisada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao que determina a **Lei nº. 8.666/93**, e posteriores alterações, com total eficácia objetivando ao atendimento da economicidade sempre.

É o parecer

S. M. J.

Cruz do Espírito Santo, 19 de maio de 2020.


LAÍS DE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA
Assessora Jurídica
OAB/PB 17.918

**Pagto nº 0026849****Empenho/Parcela Nº 3997****001**

Data do Pagto: 19/05/2020

Anexo: 0

Valor:

2.471,00 ✓

Órgão: 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Unid.Orç. 02.090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Gestora:

Programa: 10 301

0207 ASSISTENCIA A SAUDE

Nº da Ficha: 232

Proj/Ativ/Op.Esp: 2023

DEMAIS AÇÕES PARA ATENÇÃO BÁSICA

Elem. Despesa 3390.32

Material de Distribuição Gratuita

SubElem. Orç: 0099

SEM APLICAÇÃO

Fonte de Rec.: 1214

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder

SubElem. Emp.: 099

SEM APLICAÇÃO

Modalidade: 0-Ordinário

Recursos: 51-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Data da NE/SE: 04/05/2020

Nota Fiscal (Nº/Série/Data):

160 00 14/05/2020

Favorec.: 9113 BIOMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR-ME

CPF/CNPJ: 32.695.863/0001-17

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Endereco: RUA DEPUTADO BARRETO SOBRINHO, 075

Bairro: CENTRO

Cidade:

JOÃO PESSOA

CEP: 58.000-000

Fone:

Fax:

Recibo

Documentos Financeiros

RECEBI(EMOS) DO(A) Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo-PB, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.902.934/0001-20, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 2.471,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Setenta e Um Reais), CORRESPONDENTE A: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A COMPRA DE MATERIAIS PARA COMBATER A PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

DB OP 26849 C/C 93 (56139-8)

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Saldo Anterior

Valor Pago

Saldo Atual

TOTAL LÍQUIDO

2.471,00

2.471,00

0,00

Ordenador da Despesa - Prefeito

Diretor de Depto

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

RAMON DE ANDRADE PARENTE



G3331911053907461
19/05/2020 11:08:11

COVID

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1268-8
Conta corrente	56139-8 PB 250490 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	372 JOAO PESSOA PB
Conta corrente (com DV)	394007
CNPJ	32.695.863/0001-17
Nome favorecido	RUBENITA ALEXANDRE SOARES DE PINHO
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	51.901
Valor	2.471,00
Data transferência	19/05/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	23A1C98D8AAB61D8

Assinada por	J8103119 PEDRO GOMES PEREIRA	19/05/2020 11:03:18
	JB514375 AMANDA M S LINS	19/05/2020 11:08:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB514375 AMANDA M S LINS.

F-232